



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 8.813 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **77.143,19** (setenta e sete mil e cento e quarenta e três reais e dezenove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENÇÃO	
01.20.20.15.452.0050.2173	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.143,19

**Total** **77.143,19**

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação proveniente de saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício conforme inciso II do § 1 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 26 de novembro 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira